



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 23 /2001

Concede auxílio financeiro.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à entidade **Lar dos Meninos Dom Orione**, CNPJ **20.917.647/0001-90**, com sede a Fazenda Campo Alegre- , Município de Morada Nova de Minas/MG, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) para fazer face as despesas daquela entidade com menores encaminhados do Município de Campos Altos/MG.

**Artigo 2º:** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 17 / 05 / 2001.

*Alvaro FAVOR*  
Sanciono a presente lei com a  
emenda aprouvada sem nenhuma alteração.  
**EZEQUIEL JOSE PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
*Salvador Lemos de Andrade*  
Presidente

Aprovado em 16 / 05 / 2001

Projeto Lei Nº 24/01